

# DECLARAÇÃO DE PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS NAS DECISÕES DE INVESTIMENTO

---



Signatory of:



# ÍNDICE

1. RESUMO .....	4
2. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS .....	4
3. DESCRIÇÃO DE POLÍTICAS PARA IDENTIFICAR E PRIORIZAR OS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS.....	5
4. POLÍTICA DE ENVOLVIMENTO (NOVEMBRO, 2021) .....	7
5. POLÍTICAS EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE .....	8



## CONTEXTO

A BPI Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (adiante também designada por “BPI Gestão de Ativos”, “BPI GA”, “Entidade”, “Sociedade Gestora” ou “Gestora”) é consciente do papel fundamental que desempenham as entidades financeiras em direcionar recursos para a promoção de atividades benéficas para o conjunto da sociedade e mantém seu compromisso com a evolução para uma economia sustentável como parte do grupo CaixaBank.

No cumprimento dos requisitos do Regulamento (UE) 2019/2088<sup>1</sup> sobre a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, a Sociedade Gestora, como participante nos mercados financeiros, inclui informação sobre os resultados e planos relativos aos procedimentos de diligência devida implementados para desenvolver a sua atividade de gestão de ativos, com o objetivo de promover a transparência sobre como se integram os riscos em matéria de sustentabilidade na tomada de decisão e processo de investimento.

No presente documento responde-se aos requisitos de reporte a nível de entidade, considerando os *Regulatory Technical Standards*<sup>2</sup> (adiante “RTS”) para a divulgação dos Principais Impactos Negativos (adiante “PINS”) das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade que foram desenvolvidos pelas Autoridades de Supervisão Europeia.

---

<sup>1</sup> Pode-se consultar os Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 através do link: [EC: Divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor de serviços financeiros](#)

<sup>2</sup> Pode-se consultar os Regulatory Technical Standards (RTS) através do link: [EC: Sustainability-related disclosure in the financial services sector](#)

## 1. RESUMO

O presente documento estabelece a declaração consolidada dos Principais Impactos Negativos em matéria de Sustentabilidade da BPI Gestão de Ativos. Para a sua elaboração procurou-se seguir, na medida do possível, as diretrizes e formato da versão mais recente dos RTS.

A BPI Gestão de Ativos considera os riscos em matéria de sustentabilidade e possíveis impactos negativos de sustentabilidade nos seus processos de investimento. A Sociedade Gestora tem estabelecidos processos de diligência devida para identificar, prevenir, mitigar e explicar como se abordam estes impactos. Para isso, além das políticas de Gestão de Risco Ambiental e Política de Relacionamento com o Setor da Defesa, aplicam-se em concreto as políticas de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade e a Política de Envolvimento.

Esta primeira declaração dos Principais Impactos Negativos em matéria de Sustentabilidade inclui os indicadores ambientais e sociais, os quais foram considerados como os mais relevantes para a Sociedade Gestora tendo em consideração os seus compromissos e políticas atuais. Esta declaração mostra o valor destes PINS das posições nas soluções de investimento da BPI Gestão de Ativos ao final do ano de 2021, em investimentos diretos tanto em obrigações de empresas e dívida pública, como em ações.

## 2. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS

A cobertura representa a percentagem do total das carteiras correspondentes a soluções de investimento da BPI Gestão de Ativos sobre o qual o fornecedor (MSCI Inc.) de dados disponibiliza informação, para cada indicador. Os resultados no final de 2021 para a Sociedade Gestora apresentam uma cobertura de cerca de 80% para o conjunto dos indicadores, pelo que a informação apresentada tem uma representatividade significativa.

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Resultado no final de 2021	
<b>Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento</b>			
<b>Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente</b>			
Emissões de gases com efeito estufa <sup>3</sup>	Emissões de GEE (Volume de emissões GEE geradas pelas empresas nas quais investe a BPI Gestão de Ativos. A soma das emissões de CO2 absolutas, divulgadas ou estimadas, são calculadas em função do valor do investimento em cada empresa) (t CO2e)	Emissões de GEE de categoria 1.	<b>185 626</b>
		Emissões de GEE de categoria 2.	<b>26 274</b>
		Total das emissões de GEE (1 e 2)	<b>211 900</b>
	Pegada de Carbono (tCO2e/ Milhões EUR EVIC)	Pegada de carbono.	<b>113</b>

<sup>3</sup> Categoria 1 refere-se as emissões geradas diretamente pela atividade das empresas investidas e categoria refere-se as emissões geradas indiretamente, derivadas da energia consumida pelas empresas investidas.

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Resultado no final de 2021
	Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento (tCO2e/ Milhões EUR vendas)	Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento.	<b>240</b>
	Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis <sup>4</sup> (%)	Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis.	<b>11.8%<sup>5</sup></b>
<b>Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno</b>			
Questões sociais e laborais	Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração <sup>6</sup> .	<b>33.0%</b>

### 3. DESCRIÇÃO DE POLÍTICAS PARA IDENTIFICAR E PRIORIZAR OS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS

A BPI Gestão de Ativos desenvolveu uma abordagem de investimento sustentável e responsável com base em três pilares fundamentais:

1. Incorporação de aspetos ambientais, sociais e de governo (fatores ASG, ou ESG na designação anglo-saxónica) no processo de análise de investimentos e tomada de decisão, complementando os critérios financeiros tradicionais. Desta forma, os gestores devem considerar os riscos em matérias de sustentabilidade, assim como os impactos negativos correspondentes, em todos os seus processos de investimento.

Os fatores ESG podem ser definidos como:

- **Ambientais:** fatores relacionados com a qualidade e bom-funcionamento do meio ambiente e dos

<sup>4</sup> Entende-se por empresas ativas no setor de combustíveis fósseis as empresas que obtêm receitas provenientes de (i) a exploração, extração, distribuição ou refinamento de carvão e lignito; (ii) exploração, extração, distribuição (incluído o transporte, o armazenamento e a comercialização) ou refinação de combustíveis fósseis líquidos; e (iii) exploração e extração de combustíveis fósseis gasosos ou de sua distribuição específica (incluído o transporte, o armazenamento e a comercialização).

<sup>5</sup> Este valor não considera a percentagem da empresa investida que se dedica a atividades relacionadas com combustíveis fósseis. Uma empresa com uma percentagem mínima de exposição a este setor irá ponderar o indicador da mesma forma que uma empresa com uma percentagem mais elevada.

<sup>6</sup> Entende-se como a proporção média de mulheres nos órgãos de governo das empresas em que se investem.

sistemas naturais, tais como a qualidade do ar, da água e do solo, carbono e clima, ecologia e biodiversidade, emissões de CO2 e mudanças climáticas, eficiência energética, escassez de recursos naturais e gestão de resíduos.

- **Sociais:** fatores relacionados com os direitos, bem-estar e interesses dos indivíduos e comunidades, tais como os direitos humanos, condições e hábitos de trabalho, educação, igualdade de gênero, e proibição de trabalho infantil e forçado.
  - **Governo:** fatores relacionados com as boas práticas de governo de empresas e outras entidades nas quais a Sociedade Gestora investe, tais como a independência e supervisão dos conselhos de administração, as boas práticas e transparência, a remuneração dos administradores, os direitos dos funcionários, a estrutura de gestão, e as medidas aplicadas para combater a corrupção e o mau uso de informação privilegiada.
2. Envolvimento de longo prazo da Sociedade Gestora com as empresas em que investe, com maior participação nas decisões de governo (votação presencial ou por procuração/*proxy voting*).
  3. Diálogo com empresas admitidas à negociação em questões materiais ou controversas relacionadas com critérios ESG (conhecido como *engagement*).

### Detalhe sobre a integração ESG na análise dos investimentos

A Integração ESG compreende a inclusão explícita e sistemática de aspetos ESG nos processos de análise e de tomada de decisões de investimento:

- Entende-se por **risco em matéria de sustentabilidade** um acontecimento ou condição de natureza ambiental, social ou de governação cuja ocorrência possa promover um impacto negativo significativo no valor do investimento.<sup>7</sup>
- Os **principais impactos negativos (PINS)** podem ser definidos como os impactos que as decisões de investimento possam ter sobre os fatores de sustentabilidade.<sup>8</sup>

A integração ESG visa reduzir os efeitos dos riscos de sustentabilidade e dos principais impactos negativos, sem comprometer a rentabilidade. Para os clientes, a integração ESG deve preconizar um melhor resultado ajustado ao risco e um maior controlo do impacto dos seus investimentos sobre os fatores ESG. Para a Sociedade Gestora, a integração dos aspetos ESG nos processos de investimento implica aceder a uma ampla gama de dados não-financeiros, tomar decisões informadas e aumentar o potencial de satisfação do cliente.

### O processo de diligência devida

A diligência devida ajuda a antecipar, prevenir e mitigar impactos negativos, além disso a BPI GA tem a oportunidade de facilitar e canalizar mudanças através da sua Política de Envolvimento, nos casos em que seja aplicável. Deste modo, a diligência devida existente na sua conduta empresarial sai reforçada no âmbito das decisões de investimento através de medidas de diligência devida específicas.

Atendendo a que a diligência devida deve ser proporcional ao risco e adaptada às circunstâncias e contexto de cada empresa concreta, são seguidos os seguintes princípios nos processos de decisão de investimento da BPI GA:

- Identificar os principais impactos negativos, reais ou potenciais.
- Tomar medidas para impedir, prevenir ou mitigar esses impactos negativos.
- Monitorizar a implementação e os resultados dessas medidas.
- Informar como se abordam os principais impactos negativos.

<sup>7</sup> Segundo estabelece o Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor de serviços financeiros.

<sup>8</sup> Segundo estabelece o Documento de consulta da EBA, de 30 de outubro de 2020, relativo a gestão e supervisão dos riscos ESG para as entidades de crédito e empresas de investimentos (EBA/DP/2020/03).

Assim, a Sociedade Gestora desenvolve procedimentos específicos com o objetivo de monitorizar de forma adequada o cumprimento desses princípios de forma recorrente. Na prática, o processo de diligência devida pretende ser contínuo, iterativo e não necessariamente sequencial, uma vez que se podem realizar várias etapas simultaneamente, através de resultados que se retroalimentam entre si.

### **Metodologia para a identificação dos principais impactos negativos**

O processo de identificação dos principais impactos negativos está diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento.

Primeiramente, são identificados os fatores de sustentabilidade relevantes, por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI GA utiliza diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ESG, bem como de fontes públicas de informação.

Os indicadores materiais que integrarão o processo de construção das diferentes carteiras serão identificados através da seleção e alocação dos diferentes ativos de acordo com os procedimentos implementados pela Sociedade Gestora.

Uma vez constituída a carteira, a BPI GA efetuará análises e o acompanhamento dos impactos negativos para a sustentabilidade proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras, publicando os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela Sociedade Gestora ("PINS"), de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento, e aplicando os procedimentos de diligência devida descritos anteriormente.

A BPI GA monitorizará os impactos negativos reais e potenciais identificados, tomando as medidas necessárias que poderão ser priorizadas quando não for possível abordar de imediato todos os impactos. Tais medidas poderão resultar numa decisão de não investir, desinvestir, reduzir a exposição ou colocar a mesma sob observação. Estas medidas podem ser complementadas, se aplicável, com o exercício da participação ativa através de ações de envolvimento, tais como o diálogo e/ou o exercício do direito do voto que corresponda a BPI GA de acordo com a sua participação na empresa investida<sup>9</sup>.

A BPI GA conta com políticas que incluem critérios para restrições relativas a investimentos em certas empresas e setores, os quais mitigam o risco de que se produzam impactos negativos. Concretamente, existem políticas que excluem os investimentos em empresas nas quais foram identificadas violações de princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas (após um processo de análise dos casos e da avaliação das ações de remediação), assim como empresas que não cumprem com as diretrizes da OCDE para empresas multinacionais, ou que apresentem exposição a armas controversas.

## **4. POLÍTICA DE ENVOLVIMENTO (NOVEMBRO, 2021)**

A Política de Envolvimento é aplicada a todas as carteiras geridas pela BPI Gestão de Ativos, salvo aquelas em que, de forma excecional, o cliente tenha decidido reter os direitos de exercício de voto e desenvolver individualmente as atividades de envolvimento. Esta política apresenta os seguintes objetivos:

- Fomentar o envolvimento dos intermediários e dos gestores ativos na gestão das empresas nas quais a Sociedade Gestora investe.
- Melhorar a transparência da estratégia de investimento, das ações de envolvimento e do processo de exercício de direito de voto, principalmente quando se utilizam assessores de voto.

A BPI Gestão de Ativos exerce de forma diligente tanto ações de diálogo, como os direitos de assistência

---

<sup>9</sup> Para mais informações sobre este tipo de ações de envolvimento, ver "4. Política de Envolvimento (novembro, 2021)" do presente documento.

e de voto, sempre em benefício exclusivo e dos interesses dos participantes e acionistas.

### **Ações de Diálogo:**

A BPI GA tem geralmente um perfil de investimento de longo prazo, pelo que promoverá o diálogo com empresas ou emitentes de produtos financeiros, públicos ou privados, com o objetivo de compreender como são geridos os riscos ESG e como aproveitam as oportunidades de negócio associadas com os desafios da sustentabilidade. Este processo de diálogo ativo inicia-se no momento em que se identifica uma necessidade de envolvimento, ou seja, quando existe um objetivo específico de melhoria, podendo variar os objetivos das diferentes ações de diálogo em função da necessidade identificada. Em definitivo, busca-se uma mudança de comportamento das empresas em determinados assuntos materiais mediante a persistência de aspetos relevantes.

A Sociedade Gestora tem, com carácter geral, uma vocação de investimento de longo prazo, motivo pelo qual estimulará o diálogo com as empresas ou emissores de produtos financeiros, públicos ou privados, como principal mecanismo para melhorar a sustentabilidade das entidades e instituições onde investe.

### **Exercício do Direito de Voto:**

A BPI GA tem implementada uma Política de Exercício de Direitos de Voto alinhada com a sua visão de investimento sustentável e responsável, abordando questões de responsabilidade social e desenvolvimento sustentável, bem como aspetos de bom governo, dado serem essenciais na avaliação de uma empresa. Assim, através do exercício do direito de voto, a Sociedade Gestora pretende influenciar as políticas corporativas para melhorar as deficiências detetadas em questões ESG.

A BPI GA exerce diretamente o direito de participação e voto dos valores mobiliários cotados, ou por procuração, sendo obrigatório que o sentido do voto indicado na procuração seja perceptível, previamente decidido pela BPI GA.

## **5. POLÍTICAS EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE**

Além da Política de Envolvimento, a BPI Gestão de Ativos conta com políticas próprias e corporativas para identificar, avaliar e gerir os principais impactos negativos reais ou potenciais, dentre as quais se incluem:

### **5.1. POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DE RISCOS EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE (FEVEREIRO, 2021)**

A Política de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade estabelece os princípios de atuação para incorporar critérios ESG nos processos de investimento e tomada de decisão, complementando critérios financeiros tradicionais.

Essa política aplica-se aos investimentos detidos pelas carteiras geridas pela Sociedade Gestora. Pela sua natureza, a BPI Gestão de Ativos adotará critérios e procedimentos específicos para investimentos imobiliários, organismos de investimento coletivo geridos por outras entidades, incluindo ETFs, instrumentos do mercado monetário, derivados e carteiras de gestão discricionária, procurando a sua adequação à política da Sociedade Gestora sempre que possível.

### **5.2. POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DE RISCOS EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE EM IMOBILIÁRIO (FEVEREIRO, 2021)**

A Política de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade em Imobiliário estabelece os princípios de atuação para incorporar critérios ESG nos processos de investimento e tomada de decisão, complementando critérios financeiros tradicionais.

Essa política visa criar uma estratégia responsável de gestão de risco, e em simultâneo maximiza os resultados financeiros, abordando o impacto financeiro da integração ESG e reconhecendo oportunidades de criação de valor decorrentes dessa mesma integração. As características inerentes a esta classe de ativos requerem um quadro suficientemente amplo, abrangente e flexível, que aborde os indicadores materiais chave ESG, que podem variar entre diferentes ativos, de acordo com suas características específicas, tais como o seu setor, localização, características contratuais, entre outros.

### **5.3. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO AMBIENTAL (NOVEMBRO, 2020)**

A BPI Gestão de Ativos considera essencial identificar, avaliar e gerir os riscos ambientais associados à sua atividade, por isso, conta com a Política de Gestão de Risco Ambiental, aplicável a todos os ativos das empresas em que investe de forma direta, e que tem como objetivo a mitigação do impacto das mudanças climáticas e dos potenciais efeitos nocivos sobre o ambiente do modo geral.

Essa política é aplicável à BPI Gestão de Ativos, encontra-se em linha com a política geral do Grupo CaixaBank, em particular com a Política equivalente no CaixaBank Asset Management, ajustando-se à realidade da BPI Gestão de Ativos, de forma a garantir a melhor implementação da gestão de riscos e de oportunidades ambientais na gestão de investimentos. Deste modo, será aplicável aos ativos em que investe diretamente.

### **5.4 POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM O SECTOR DE DEFESA (JULHO, 2020)**

O objetivo da Política de Relacionamento com o Setor de Defesa é estabelecer princípios de atuação e uma distribuição de responsabilidades que deverão reger a Sociedade Gestor, de forma a evitar a exposição a empresas ligadas ao setor de defesa que não cumpram os princípios estabelecidos pelo Conselho de Administração.

A BPI Gestão de Ativos não investirá no setor de defesa quando possa existir um risco claro do uso do material de defesa para a repressão e/ou violações graves da lei humanitária internacional, convenções e tratados de não proliferação de armas, e outras normas e diretrizes relacionadas.

### **5.5 POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO (NOVEMBRO, 2021)**

A BPI Gestão de Ativos repudia por completo qualquer conduta que, de maneira direta ou indireta, possa estar relacionada com corrupção, pautando toda a sua atuação pelos princípios fulcrais do respeito e cumprimento da lei e demais normativos em vigor a cada momento, bem como pelos mais elevados padrões de responsabilidade e exigência.

O Grupo CaixaBank dispõe de uma Política Corporativa de Anticorrupções, aplicável a todas as entidades do Grupo, nomeadamente às suas filiais, que define os princípios fundamentais de atuação na prevenção da corrupção.

Além das próprias políticas da BPI Gestão de Ativos anteriormente descritas, o Grupo CaixaBank também conta com os seguintes princípios e declarações a que todas as entidades do grupo agem em conformidade, incluindo a BPI Gestão de Ativos.

## 5.6 CORPORATE HUMAN RIGHTS POLICY AT CAIXABANK (JUNHO, 2022)

Os princípios da atuação desta Política constituem o guia em matéria de direitos humanos das relações que a BPI Gestão de Ativos estabelece com seus colaboradores, clientes, acionistas, provedores, parceiros comerciais e com as comunidades em que desenvolve seus negócios e atividades. A presente Política é de aplicação aos colaboradores, diretores e membros dos Órgãos de Governo da BPI Gestão de Ativos.

Neste documento se estabelece o compromisso por respeitar as principais declarações internacionais e princípios relacionados com os Direitos Humanos. Desta forma, a BPI Gestão de Ativos mitiga o risco de impactos negativos que se podem ocasionar por seus investimentos, como a violação dos princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas, assim como dos investimentos em países sujeitos a violações dos direitos humanos.

## 5.7 SUSTAINABILITY PRINCIPLES (JUNHO, 2022)

Os princípios da atuação desta Política definem e estabelecem as diretrizes gerais de atuação e os principais compromissos com os grupos de interesse que devem seguir o ruo CaixaBank em matéria de Sustentabilidade. Estes princípios marcam o âmbito da missão e valores corporativos.

## 5.8 CAIXABANK'S STATEMENT ON CLIMATE CHANGE (JUNHO, 2022)

Nesta Declaração se estabelecem diferentes linhas de ação para incidir na necessidade de acelerar a transição para uma economia neutra em carbono mediante o financiamento e o investimento em projetos sustentáveis, o apoio a transição sustentável dos clientes, a minimização e compensação do impacto das operações e o diálogo com os grupos de interesse do Grupo CaixaBank.

## 5.9 REFERÊNCIAS A PADRÕES INTERNACIONAIS

Como sinal de compromisso com a sustentabilidade, em 2019 a BPI Gestão de Ativos aderiu aos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), iniciativa da comunidade financeira e fomentada pelas Nações Unidas para contribuir para o desenvolvimento de um sistema financeiro mais estável e sustentável através da implementação de seis princípios. Estes princípios têm constituído a principal referência para o desenvolvimento do modelo de investimento sustentável e responsável da Sociedade Gestora.

Nos seus processos de análise e gestão, a BPI GA tem em consideração diversas políticas em aspetos de integração dos riscos em matéria de sustentabilidade, tais como a Política de Gestão de Risco Ambiental, a Política de Relacionamento com o Setor da Defesa, o Código de Conduta, a Política de Exercício de Direitos de Voto ou a Política Corporativa de Direitos Humanos do CaixaBank, à qual a BPI GA aderiu

Esta última estabelece o compromisso de respeitar:

- A Carta Internacional dos Direitos Humanos das Nações Unidas, que compreende:
  - A Declaração Universal dos Direitos do Homem.
  - O Pacto Internacional sobre os Direitos Civis.
  - O Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais.
- Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.
- A Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e as respetivas oito Convenções Fundamentais.

---

■ A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

Além disso, a adesão aos padrões internacionais e códigos de conduta empresarial, a Sociedade Gestora conta com os seguintes compromissos relativos à sustentabilidade, como forma de mostrar a sua voluntariedade de evitar e abordar os impactos negativos associados a tomada de decisão de investimento na prestação de serviços de investimento.

■ **Adesão à iniciativa Climate Action 100+:** uma iniciativa com o objetivo de assegurar que as empresas com maiores emissões de gases com efeito de estufa tomem medidas críticas para alinharem-se com os objetivos do Acordo de Paris.

■ **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis das Nações Unidas (ODS):** O Grupo CaixaBank integra os 17 ODS em seu plano estratégico e plano de banca socialmente responsável, e contribui de forma transversal para todos eles com as seguintes ações:

- Contribuição para o progresso e bem-estar dos coletivos mais vulneráveis através do acesso aos serviços financeiros, ações sociais e uma política ativa de vivência;
- Impulsionar a atividade económica promovendo o investimento na inovação, o empreendedorismo, e o crescimento das micro e pequenas empresas;
- Adoção de um modelo de banca socialmente responsável baseado em uma gestão sustentável e eficiente dos recursos naturais;
- Contribuição para todos os ODS com programas próprios e através de alianças (fundação "LA Caixa").

■ **Adesão ao Pacto Mundial das Nações Unidas:** O Pacto Mundial é a maior iniciativa voluntária de responsabilidade social empresarial do mundo, e apresenta os seguintes objetivos principais:

- Incorporar os 10 princípios universais relacionados com os direitos humanos, o trabalho, o ambiente e a luta contra a corrupção e suas estratégias e operações;
- Canalizar ações de apoio dos objetivos mais amplos das Nações Unidas (incluindo os ODS).

Através dos compromissos do Grupo com as diferentes diretrizes internacionais, estabelecem-se critérios de conduta empresarial. Os padrões abarcam as responsabilidades de atuação do Grupo, e a normativa aplicável para sua operação em certos setores, com o objetivo de mitigar o risco de acontecimentos que possam incidir em impactos negativos à sustentabilidade.



GESTÃO DE ATIVOS

---

Grupo  CaixaBank